CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTARIA nº 230, de 04 de fevereiro de 2016

"Restringe o uso de aparelhos celulares durante as reuniões do Plenário."

Vereador Roberto Belarmino Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando especialmente o que dispõe o artigo 46, inciso V, artigo 75, inciso I, j, e inciso II, d e j, do Regimento Interno, resolve,

Art. 1º - Fica restrito o uso dos aparelhos celulares durante as reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário de Vereadores, para manutenção da Ordem e bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º - No caso de descumprimento do artigo 1º desta Portaria o Vereador será advertido quanto ao uso indevido do aparelho.

Art. 3º - Havendo reincidência o Vereador em descumprimento a esta Portaria será convidado a se retirar do Plenário durante a reunião, com base no artigo 75, inciso II, j, do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 04 de fevereiro de 2016.

ROBERTO BELARMINO FAGUNDES
Presidente